



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º VTP.0053/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Prorroga os trabalhos da comissão prevista pela Portaria n.º VTP.0029/2018, de 21 de março de 2018, e convalida a atuação de servidores em banca examinadora de documentação apresentada por candidatos para o Edital n.º.52/2019 – Transporte Público e Gratuito para Estudantes – Técnico Integrado ao Ensino Médio.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o segundo termo de aditamento do Acordo de Cooperação Técnico-Educativo n.º. 02/2017, datado de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º – **PRORROGAR** os trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico-Educativo n.º. 02/2017 durante o ano letivo de 2019.

Art. 2.º – **CONVALIDAR** a atuação dos servidores abaixo relacionados na banca examinadora de documentação apresentada por candidatos para o Edital n.º. 52/2019 – Transporte Público e Gratuito para Estudantes – Técnico Integrado ao Ensino Médio:

ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA	Psicólogo
LUANA DE ANDRADE SILVA CANHONE	Assistente Social
PATRÍCIA DIANE PUGLIA	Técnica em Assuntos Educacionais

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

06/06/2019

Retirado em:

___/___/___